

PORTARIA Nº 1301, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela 12ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau.

RESOLVE:

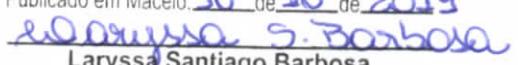
Art. 1º Designar o magistrado **CARLOS ALEY SANTOS DE MELO**, Juiz titular do 1º Juizado Cível e Criminal da Comarca de Arapiraca, para responder excepcional e cumulativamente, pela 12ª Vara Cível da Capital, enquanto perdurar a licença médica do Juiz titular, Gustavo Souza Lima, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 10 de 10 de 2019


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 29